DECRETO N° 5953/2013

, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Novo Hamburgo

, NO USO DE SUAS ATRIBUI-

ÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº2507/2012 , ARTIGO Nº Artigo 8.º, INCISO Nº II

DE 19 DE DEZEMBRO

DECRETA:

ART. 1 É SUPLEMENTADO, NUM TOTAL DE R\$328.983,97

(TREZENTOS E VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

A (S) SEGUINTE (S) DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):

1.01.02.05

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

1.01.02.05.03.00.012.361.0019.2.022

1.01.02.05.03.00.012.365.0019.2.053

Manutenção da Merenda Escolar - Verba MEC/FNDE

3.3.3.9.0.30.07.00.00.00

Gêneros de Alimentação

Gêneros de Alimentação

3.3.3.9.0.30.07.00.00.00

Manutenção Merenda das EMEI's - PNAC - União

41.322,00

287.661,97

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:

328.983,97

ART 2. SERVIRÁ DE RECURSO PARA ATENDER A DESPESA DO ARTIGO SUPERÁVIT **ANTERIOR** FINANCEIRO EXERCÍCIO APURADO NO DE 2012 NO VALOR DE R\$328.983,97 \*

(TREZENTOS E VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

, REFERENTE TRANSFERENCIAS DE RECURSOS VINCULADOS PROVENIENTES DO (GOVERNO DO ESTADO DO RS/OU UNIÃO) CONFORME CONVÊNIO Nº

> **FIRMADO** COM Α **SECRETARIA** DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO.

ART 3. ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RE-VOGADOS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DENovo Hamburgo

DE .EM 23

**AGOSTO** 

DE 2013

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO